



CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00158

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 403 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007
Autor MAURÍCIO RANDS	Nº Prontuário 138

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso I	Alínea
--------	--------------	-----------	-------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6

Dê-se ao inciso I, do artigo 4º, da MP nº 403/07 a seguinte redação

"Art. 4º-

I – ao objeto, à localização do estabelecimento da pessoa jurídica franqueada e ao prazo de vigência, que será de dez anos, renováveis;".

JUSTIFICATIVA

A exemplo de outras contratações feitas por empresas públicas ou de capital misto, para que haja interesse do franqueado em investir nessa atividade e para que ocorra uma boa prestação dos serviços contratados, há necessidade de que a duração de tais contratos seja de longo prazo. Por isso é que se propõe a dilatação da vigência contratual prevista na MP.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2007

Maurício Rands
Deputado Maurício Rands

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/12/2007 às 23:30
FAIRIO / Matr.:

